



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

A ETP TENDE-SE POR **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento de suas Atividades administrativa Pública Municipal, através dos atendimentos à população, pelos atendimentos na Zona Urbana e Rural do município de Oeiras do Pará. Por este motivo faz-se necessário **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ**, para realização de procedimentos diversos nesses departamentos, visando à regularidade e à continuidade dos serviços administrativo Municipal de Oeiras do Pará.

Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração pública, cuja aquisição irá atender a rede de ensino, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal. Esta aquisição visa proporcionar o uso de Uniforme para os todos os alunos que frequentam a Escola Municipal o CMEI – do município de Oeiras do Pará. O uso do uniforme evita o exibicionismo e a disputa do status entre os alunos, que conseguem se enxergar como iguais com mais facilidade e podem desenvolver outros interesses buscando destaque. Essa visão de igualdade favorece a inclusão de todos os alunos de forma mais justa, fazendo com que todos se sintam pertencentes a um único grupo.

A presente aquisição dos uniformes se constitui como uma forma de identificação dos alunos lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente, tem por intuito de atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino do município de Oeiras do Pará, uma vez



que estes objetos são indispensáveis, solicitado no dia-a-dia para regular o desenvolvimento das atividades no âmbito da rede de ensino deste município.

Os Kits de Uniformes Escolares solicitados serão distribuídos para os alunos, visando a padronização e identificação dos estudantes que frequentam as instituições acima citadas. O quantitativo dos **Uniformes Escolares**, foram estimados com base nas quantidades previstas de alunos, considerando as quantidades de reservas, para atender as necessidades de substituições.

Dessa forma, se faz necessário que a secretaria de Educação do município de Oeiras do Pará faça a compra dos Uniformes Escolares, solicitados, para que possamos ofertar a todos os estudantes da Rede Municipal de Educação, uma vestimenta que traga segurança para que os alunos sejam identificados facilmente, proporcione conforto com seu uso e traga mais liberdade para brincar, estudar e praticar atividades físicas. Bem como senso de igualdade entre todos.

A secretaria Municipal de Educação possui o compromisso de prestação de um serviço continuado amparo pela legislação, com qualidade e nos padrões exigidos pela comunidade, portanto, a aquisição foi elaborada considerando todas as necessidades referentes ao escopo de trabalho da secretaria Municipal de Educação.

Desta forma, a Secretaria Municipal solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para contratação, estão descritos na tabela abaixo e cada item com suas especificações e quantidades.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes escolares para os estudantes matriculados na rede de escolas municipais dos Palmares.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de 15 à 30 (trinta) dias corridos.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Educação, no almoxarifado, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 11h da manhã, e, das 13h às 16h da tarde. A contratação será realizada por meio de licitação, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, certidões trabalhistas, negativas, municipal e FGTS.

4.2. Necessidade atual das quantidades a serem contratadas para um período de 12(doze) meses;

4.3. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

4.4. Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo da Secretaria municipal de Educação do Município de Oeiras do Pará, conforme a necessidade de cada órgão. As estimativas de demandas para a Trabalho e Promoção Social, foram elaboradas em conjunto com os setores demandantes através do levantamento do consumo individual da secretaria durante a vigência do contrato, tendo como base os quantitativos requisitados de Contratação, conforme demonstrado nos relatórios do setor de almoxarifado e relatório de emissão de empenhos, relativos ao período dos últimos doze meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O preço de mercado e mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista. Explicitamente declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECA EM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². GOLAS DAS CAMISETAS DEVEM TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR AZUL MARINHO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 04 E 06 ANOS.	UND	2.500
2	CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECA EM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². A BAINHA BARRA E MANGAS DAS CAMISETAS DEVE TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR AZUL MARINHO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 08, 10, 12, E 14 ANOS.	UND	9.500
3	CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECAEM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². A BAINHA BARRA E MANGAS DAS CAMISETAS DEVE TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2	UND	3.000



	CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M ² , NA COR VERDE. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, XG E EXG.		
4	CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M ² . O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 04 E 06 ANOS.	UND	2.500
5	CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M ² . O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 08, 10, 12, 14 ANOS.	UND	9.500
6	CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M ² . O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, XG E EXG.	UND	3.000

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pela requisitante conforme apresentado no Documento de Formalização da



Demanda. Será utilizado o sistema de registro de preços, a contratada receberá programação dos serviços que será emitido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará juntamente com a secretaria municipal de Educação. Essa estimativa se encontra consignada na tabela apresentada neste ETP item 4- Descrição e Requisitos da Contratação. Para os serviços do referido objeto a ser licitado foi utilizado a referência do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-00008, município de Oeiras do Pará, através da secretaria de Educação, obtendo como valor estimado de referência para eventual contratação de R\$ 716.250,00, e foi utilizado a referência do processo 012/2024; pncp.gov.br, município de Minas Gerais, obtendo como valor estimado de referência para eventual contratação de R\$ 7.755.000,00, conforme documentos em anexo da consulta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECA EM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². GOLAS DAS CAMISETAS DEVEM TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR AZUL MARINHO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 04 E 06 ANOS.	UND	2.500	48,00	120.000,00
2	CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECA EM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE	UND	9.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

	180G/M². A BAINHA BARRA E MANGAS DAS CAMISETAS DEVE TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR AZUL MARINHO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 08, 10, 12, E 14 ANOS.			53,00	503.500,00
3	CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECAEM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². A BAINHA BARRA E MANGAS DAS CAMISETAS DEVE TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR VERDE. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, XG E EXG.	UND	3.000	58,00	174.000,00
4	CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M². O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4	UND	2.500	46,00	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OERAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

	AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 04 E 06 ANOS.				
5	CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M². O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 08, 10, 12, 14 ANOS.	UND	9.500	47,00	446.500,00
6	CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M². O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, XG E EXG.	UND	3.000	47,00	141.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

VALOR TOTAL: 1.500.000,00

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Ata de Registro de Preço - e Termo de Contrato. Os pedidos observarão os quantitativos e deverá ser fornecido em parte, que estiverem de acordo com as especificações exigidas dos itens conforme o pedido da requisitante.

A contratação será com vigência de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica – se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria de acordo com (art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida almeja o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ**, para serem usados na manutenção para garantir melhores condições no desempenho das atividades realizadas pela requisitante, assim como: eficiência e economicidade a esta Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não pendente de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, nem quanto a capacitação de servidores ou de empregos para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



13. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

15. GERENCIAMENTO DE RISCO

15.1. A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização.

RISCO 01	Risco	Atraso ou suspensão de contratação	
	Probabilidade	Alto	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens contratados	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Tramitação de forma célere	Setores envolvidos
RISCO 02	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Médio	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento dos itens que não atendem às especificações técnicas	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Acompanhamento da contratação e análise do objeto.	Setor Solicitante de contratação
RISCO 03	Risco	Não cumprimento dos prazos contratuais	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Atraso nos serviços prestados pelo órgão contratante	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Acompanhamento da execução do objeto	Setor solicitante da contratação
RISCO 04	Risco	Descrição do objeto que não atendem a demanda (quantitativo e qualitativo)	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	



	Dano 1	Danos ao erário decorrente da aquisição de itens inservíveis e retrabalho na realização de novo procedimento licitatório	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes	Setor Solicitante da contratação
RISCO 05	Risco	Contratação a preços muito discrepantes (inferiores ou superiores) aos praticados no mercado	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta, contratação com sobre preço, contratação sem economicidade	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Pesquisa preliminar de preço, criação de planilhas de cotações	Setor que realiza a pesquisa de preço
RISCO 06	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado e que comprovem a capacidade técnica da contratada	Setor requisitante, comissão de licitação e Agente de contratação

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A Fiscalização é de responsabilidade do funcionário a seguir que foi designado para tal função:

NOME: ANA PATRICIA OLIVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 002/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

17. RESPONSÁVEL

Oeiras do Pará/PA, 17 de fevereiro de 2025.

JULIELSON BARBOSA DA SILVA
Sec. Mun. de Educação
Decreto Mun. Nº 002/2025-GP-PMOP